



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 104 /2022.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feito um levantamento nos órgãos da administração pública visando a possibilidade de implantação de Energia Solar”.

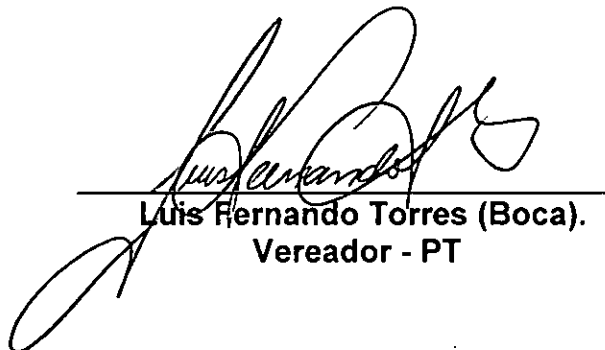
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar, , que seja feito um levantamento nos órgãos da administração pública visando a possibilidade de implantação de Energia Solar”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, que o custo de energia é mais baixo e autonomia no abastecimento que essa tecnologia pode gerar, É uma energia limpa. A grande **vantagem da energia solar** para o meio ambiente é que ele não sofre impactos com a sua produção.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE MARÇO DE 2022.


Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT